
RESOLUÇÃO N°230/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

O Ofício SEMSA nº 236/2017 da Secretaria de Saúde de Aracruz;

A Resolução nº 14/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz;

Parecer favorável da Referência Técnica Regional/APS/SRSC; e

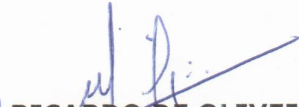
Parecer favorável da Câmara Técnica CIR Central.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 050/2017 da CIR Central, que aprova proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde- UBS em Vila Nova do Riacho, no município de Aracruz – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807